

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

315020

FICHA

1

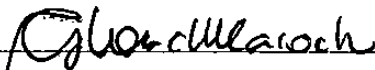
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

31 de agosto de 2007

IMÓVEL

Apartamento 308 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Francisco Dantas (ator) nº 85, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem situada no subsolo de nº 24, e correspondente fração de 0,011274 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 4 da quadra B do PAL 45931 que mede em sua totalidade 42,60m de frente em dois segmentos de 9,34m em curva subordinada a um raio de externo de 70,00m mais 33,26m; 42,57m de fundos, 62,08m à direita e 61,45m à esquerda, confrontando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 5 ambos da mesma quadra e PAL e de propriedade de Benimóveis Incorporações e Participações Ltda e outros e nos fundos confronta com o lote 5 do PAL 23393 de Fulvio Mandina ou sucessores com o lote 2 do PAL 41731 da Construtora Wysling Gomes Ltda ou sucessores e com o prédio nº 26 da Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão de propriedade de Anibal Lourenço ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3040343-0 (MP) **CL** 21416-3. **PROPRIETÁRIA:** CELTA ENGENHARIA S/A, CNPJ 26.342.907/0001-22, com sede em Belo Horizonte-MG, que adquiriu por compra a Benimóveis Incorporações e Participações Ltda e outros, pela escritura de 25/08/04 do 2º Ofício, livro 3914, fl. 77 registrada em 22/09/04 com o nº 2 na matrícula 284818. **INDICADOR REAL:** Nº 177308 à fl. 150 do livro 4-EC. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2007.

O Oficial



AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 20/05/05 com o nº 5 na matrícula 284818, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 06/04/05, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades e que o empreendimento terá 88 vagas de garagem no subsolo. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2007.

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

315020

FICHA

1

VERSO

O Oficial Gloria Maria

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 04/07/05 com o nº 6 na matrícula 284818, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 5 de Memorial de Incorporação na alínea J do artigo 32 da Lei 4591/64, pelo requerimento de 15/06/05, face a substituição da minuta de convenção de condomínio. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2007.-----

O Oficial Gloria Maria

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 23/07/07, prenotado em 26/07/07 com o nº 1125465 à fl. 94v do livro 1-FZ, instruído pela certidão nº 046989 de 12/07/07 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "Habite-se" concedido em 12/07/07. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 159692007/11001010 de 20/07/07. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2007.-----

O Oficial Gloria Maria

R - 4 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/05/07 do 2º Ofício, livro 4171, fl. 29, prenotada em 27/06/07 com o nº 1121318 à fl. 245 do livro 1-FX, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável, feita por CELTA ENGENHARIA S/A, em favor de DIEGO FIDELIS DA SILVA, brasileiro, técnico em eletrônica, identidade IFP 12568854-9, CPF 100.825.467-38, residente nesta cidade, pelo preço de R\$149.121,44, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.-----

O Oficial Gloria Maria

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

315020

FICHA

2

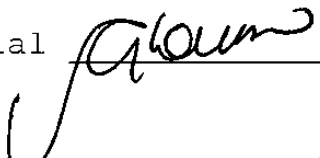
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

RETIFICAÇÃO à abertura da matrícula para constar que o apartamento tem direito a uma vaga de garagem situada no subsolo de número 58. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2008.-----

O Oficial 

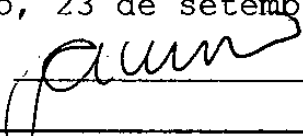
AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com a escritura que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4, para constar que o adquirente é solteiro. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2008.-----

O Oficial 

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com o que consta deste Serviço Registral, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a abertura da matrícula, para constar que o nº da vaga de garagem é 58. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009.-----

O Oficial 

AV - 8 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 26/08/13, prenotado em 26/08/13 com o nº 1531493 à fl.300 do livro 1-IB, instruído pela certidão de 07/03/08 do 1º Distrito - 1ª Circunscrição de Duque de Caxias/RJ, nº 48669, livro 155-B, fl.116, fica averbado o **CASAMENTO** de DIEGO FIDELIS DA SILVA e MICHELLE DA SILVA ESTEVES, realizado em 07/03/08 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar MICHELLE ESTEVES FIDELIS DA SILVA. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.-----

O Oficial 

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 21/08/08 do 2º Ofício, livro 4276, fl.199, prenotada em 26/08/13 com o nº
Segue no verso

(R).1 ato
RUIZ95621 XH

MATRÍCULA

315020

FICHA

2

VERSO

(R) 1.º ato
RUIZ5622 FLN

1531498 à fl.300v do livro 1-IB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CELTA ENGENHARIA S/A (anteriormente qualificada), em favor de DIEGO FIDELIS DA SILVA casado com MICHELLE ESTEVES FIDELIS DA SILVA (anteriormente qualificado), pelo preço de R\$149.121,44. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1197643 em 04/07/07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$196.558,03. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.-----

O Oficial *am*

AV - 10 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 12/08/2024, prenotado em 13/09/2024 com o nº 2217428 à fl.87 do livro 1-MQ, instruído pela certidão de 09/08/2024 da 5ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá/RJ (Processo nº 0829365-97.2024.8.19.0203), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por BARRA FLEX WAREHOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA, em face de DIEGO FIDELIS DA SILVA, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$385.876,04. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub. GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN17434 LVE

AV - 11 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo requerimento de 30/10/2025, prenotado em 31/10/2025 com o nº 2298243 à fl.292v do livro 1-NB, instruído pela certidão de 29/09/2025 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ (Processo nº 0805139-91.2025.8.19.0203), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por BARRA FLEX WAREHOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.756.575/0001-80 em face de DIEGO FIDELIS DA SILVA, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$139.408,44. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS07401 QWC

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

315020

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 12

PENHORA: Pelo despacho de 09/03/2026 da 40ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 16/03/2026 com o nº 2324618 à fl.40v do livro 1-NF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida trabalhista no valor de R\$34.795,82, decidida nos autos da ação movida por JEAN ABREU DE SOUSA em face de DIEGO FIDELIS DA SILVA e outro (Processo nº 0100751-17.2023.5.01.0040). Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCC16952 OGR

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO